



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

INDICAÇÃO VERBAL 02/2026

Na 4ª (Quarta) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 16 de março de 2026, a Vereador **DORVALINA APARECIDA BIS PORFIRIO**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, para que se possível providencie melhorias em uma rua atrás da igreja do distrito de São Domingos.

Moradores relataram que a passagem de máquinas levantou grande quantidade de terra, que em dias de chuva é arrastada para o pátio da igreja e residências próximas. Sugere-se a remoção da terra acumulada, execução de curvas de nível, instalação de caixas de contenção de água, cascalhamento da rua e inclusão de lombadas para controlar a velocidade, visando prevenir danos, garantir a segurança e melhorar a trafegabilidade da via.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 20 dias de março de 2025.


Dorvalina Aparecida Bis Porfirio

Vereadora